



REQUERIMENTO DE CONSULTA SIMPLES COM APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E FRANQUIA

IDENTIFICAÇÃO

Número do Pedido _____ Data _____
Dia _____ Mês _____ Ano _____
Consulta relacionada com Processo?
 SIM N° _____ NÃO

Uso do INPI.

Este campo deverá ser preenchido no caso de já ter havido consulta.

DADOS DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Número do documento (campo nosso número) _____
Código do serviço _____ Valor pago _____, _____ Data pagamento _____

O depositante deverá preencher obrigatoriamente todos os campos conforme guia de recolhimento

- . Número do documento: nosso número.
- . Código de Serviço: conforme tabela de retribuições do INPI.
- . Valor a ser pago: conforme tabela de retribuições do INPI.
- . Data do pagamento: indicada na autenticação bancária.

Quando da entrada da documentação o original da Guia de Recolhimento, deverá ser apresentada com autenticação mecânica do banco, sem rasuras.

OBJETO DO REQUERIMENTO

LICENCIAMENTO DE DIREITOS <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Exploração de Patente <input type="checkbox"/> Uso de Marca	AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS TECNOLÓGICOS <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Fornecimento de Tecnologia <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Científica	FRANQUIA <input type="checkbox"/>
--	--	--

O preenchimento será realizado de acordo com a solicitação.

DADOS DOS CONTRATANTES

CEDENTE

CIC / CNPJ _____
Nome ou Razão Social _____
Endereço _____
Bairro _____
Município _____ UF _____ C.país _____
CEP _____ Telefone _____ FAX _____
E-mail _____

C.I.C.

UF(Unidade de Federação)

Este campo deverá ser preenchido com a sigla da Unidade de Federação, em que se localiza o Município do Requerente.

Este campo não será preenchido quando se tratar de Requerente domiciliado no exterior.

C. País (Código do País)

Este campo deverá ser preenchido segundo Tabela de Siglas. Quando se tratar de Requerente domiciliado no Brasil, este campo não deverá ser preenchido.

CEP (Código de Endereço Postal)

Este campo deverá ser preenchido com o número do Código de Endereçamento Postal correspondente ao endereço, em conformidade com a tabela da EBCT.

Este campo não será preenchido quando se tratar de Requerente domiciliado no exterior.

Telefone/Fax/E-mail

As informações destes campos, referem-se ao número do telefone do Requerente, inclusive o código DDD ou DDI, seu FAX e E-mail, conforme o caso, sem inserção de pontos, hífen, parênteses ou quaisquer outros sinais entre os números, excetuando o E-mail.

CESSIONÁRIA

CIC / CNPJ																																																						
Nome ou Razão Social																																																						
Endereço																																																						
Bairro																																																						
Município																																																						
UF	CEP	Cód País	Telefone																																																			
FAX												Classificação IBGE																																										
E-mail																																																						

C.I.C.

CIC / CNPJ	1	2	3	5	2	4	8	9	2	1	5			
------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--

Quando se tratar de CIC (pessoa física), deverão ser preenchidas 11 (onze) quadrículas deste campo, da esquerda para direita, observando-se os critérios gerais para preenchimento dos campos, como no exemplo acima.

C.N.P.J.

CIC / CNPJ	1	2	3	5	2	4	8	9	2	1	5	0	0	1
------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Quando se tratar de CNPJ (pessoa jurídica), deverão ser preenchidas 14 (quatorze) quadrículas deste campo, da esquerda para direita, observando-se os critérios gerais para preenchimento dos campos, como no exemplo acima, exceto quando se tratar de empresa estrangeira.

UF(Unidade de Federação)

Este campo deverá ser preenchido com a sigla da Unidade de Federação, em que se localiza o Município do Requerente.

Este campo não será preenchido quando se tratar de Requerente domiciliado no exterior.

CEP (Código de Endereço Postal)

Este campo deverá ser preenchido com o número do Código de Endereçamento Postal correspondente ao endereço, em conformidade com a tabela da EBCT.

Este campo não será preenchido quando se tratar de Requerente domiciliado no exterior.

C. País (Código do País)

Este campo deverá ser preenchido segundo Tabela de Siglas. Quando se tratar de Requerente domiciliado no Brasil, este campo não deverá ser preenchido.

Telefone/Fax/E-mail

As informações destes campos, referem-se ao número do telefone do Requerente, inclusive o código DDD ou DDI, seu FAX e E-mail, conforme o caso, sem inserção de pontos, hífen, parênteses ou quaisquer outros sinais entre os números, excetuando o E-mail.

Classificação IBGE | | | | | | | | | |

Este campo deverá ser preenchido obrigatoriamente, mantendo a classificação do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

continua em anexo

O depositante deverá preencher este campo identificando o objeto contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (no caso de prestação de serviços, indicar datas de início e término dos mesmos)

Este campo deverá ser preenchido conforme cláusula contratual.

VALOR CONTRATUAL

REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

Telefone

A informação deste campo, referem-se ao número do telefone do requerente, inclusive o código DDD ou DDI, conforme o caso, sem inserção de pontos, hífen, parênteses ou quaisquer outros sinais entre os números.

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Guia de recolhimento Procuração Carta Justificativa
 Minuta de fatura, contrato ou aditivo Folhetos ilustrados ou catálogo
 Outros (especificar) : _____

Este campo deverá ser preenchido obrigatoriamente pelo Requerente, pois são documentos que farão parte integrante do pedido de averbação.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Local/Data _____ Assinatura/Carimbo _____

Este campo deverá ser preenchido obrigatoriamente. Se o carimbo não informar o nome, cargo e função do requerente, a informação deverá ser prestada por extenso.

USO EXCLUSIVO DO INPI